



Passatempo Convite Duplo – I AM HUMOR: A SAGA CONTINUA

A I AM – Event Production & Brand Consultancy, doravante designada por “I AM”, com *headquarters* na Rua Conceição Fernandes, 755, 4434-510 Vila Nova De Gaia, irá realizar, entre os dias 12 e 14 de fevereiro, um passatempo que obedecerá às condições que a seguir se indicam.

1. Passatempo e Dinâmica

- a. O passatempo destina-se a todos a comunidade de seguidores das redes sociais I AM ou a todos os que obtenham conhecimento do passatempo.
- b. O passatempo inicia no dia 12 de fevereiro, quarta-feira, às 08h50 horas (GMT) e termina às 23h59 horas (GMT) de quinta-feira, dia 13 de fevereiro.
- c. No dia 14 de fevereiro, às 20h00 horas (GMT), será publicada uma Insta Story no Instagram onde constará o vencedor de 1 (um) convite duplo.
- d. Para participar, os interessados deverão cumprir os seguintes passos:
 - i. Seguir a página de Instagram I AM (@i_am_eventproduction_brand);
 - ii. Identificar uma pessoa à escolha com quem deseja partilhar o convite duplo num comentário à publicação do Instagram da I AM referente ao passatempo;
 - iii. Fazer um “like” na publicação do Instagram da I AM referente ao passatempo;
 - iv. Partilhar a publicação do Instagram I AM referente ao passatempo na Insta Story do Instagram pessoal, de forma pública e perceptível.

2. Condições de Participação

- a. Não é permitida mais do que uma participação por utilizador.
- b. Não poderão participar no passatempo: trabalhadores e/ou colaboradores I AM e/ou entidades que colaborem/prestem serviços ao evento I AM HUMOR: A SAGA CONTINUA.
- c. A I AM não se responsabiliza pela eventual falha de funcionalidades da aplicação Instagram.

3. Vencedores

- a. A I AM é responsável pelo sorteio do vencedor na plataforma <https://commentpicker.com/instagram.php> e pelo anúncio público do mesmo.
- b. Cabe à I AM a responsabilidade pela entrega do prémio que será feito através do envio de um e-mail para o vencedor, que deverá ser trocado pelo convite duplo na bilheteira do Coliseu Porto Ageas no dia do espetáculo.

- c. O sorteio será efetuado com base nas participações registadas até às 23h59 horas (GMT) do dia 13 de fevereiro.
- d. O vencedor será anunciado às 20h00 horas (GMT) do dia 14 de fevereiro na página de Instagram da I AM, através de um Insta Story.
- e. Ao vencedor será solicitado que envie, por mensagem privada no Instagram, o nome completo, número de telemóvel, e-mail e número do documento de identificação, até 24 horas depois do anúncio.
- f. A I AM reserva-se no direito de anular participações que sejam consideradas ofensivas ou que não cumpram os respetivos requisitos, bem como desclassificar participações incompletas, ilegíveis ou que possam, de algum modo, manipular indevidamente o âmbito do passatempo.
- g. Caso o contacto com o vencedor não seja possível ou este não reclame o prémio no prazo estipulado neste regulamento, o vencedor perderá o direito ao mesmo sendo selecionado um novo vencedor.

4. Prémio

- a. O prémio consiste em 1 (um) convite duplo para o evento I AM HUMOR – A SAGA CONTINUA no dia 20 de junho de 2020, no Coliseu Porto Ageas às 22h00.
- b. O prémio será entregue através do envio de um e-mail para o vencedor, que deverá ser exibido na bilheteira do Coliseu Porto Ageas no dia do espetáculo, em troca do convite duplo.
- c. À exceção da cláusula anterior, o prémio não poderá ser substituído ou trocado por dinheiro ou qualquer outro produto e/ou serviço.

5. Confidencialidade e Proteção de Dados

- a. A I AM garante a confidencialidade dos dados pessoais de todos os participantes. A disponibilização de todos os dados referidos nas cláusulas anteriores é essencial para que as participações possam ser consideradas no âmbito do presente passatempo. É garantido nos termos da lei o direito de acesso, retificação e eliminação dos mesmos.
- b. A aceitação deste regulamento pressupõe a aceitação, integral ou sem reservas, de divulgação do nome.

6. Termo Antecipado do Passatempo

- a. A I AM reserva-se o direito de, a qualquer momento, sem aviso prévio e sem qualquer fundamentação, terminar o passatempo. A I AM poderá recorrer a esta opção caso a implementação correta do passatempo não possa ser garantida por motivos técnicos e/ou legais. Caso o termo antecipado do passatempo seja provocado por um dos seus participantes, a I AM poderá exigir uma compensação de danos.

7. Aceitação do Regulamento

- a. A participação neste passatempo significará, por parte do participante, a aceitação, integral e sem reservas do presente regulamento.

8. Impossibilidade

- a. A I AM não se responsabiliza pela impossibilidade de participação no passatempo devido ao fornecimento de dados ou elementos insuficientes ou de forma tardia.

9. Desclassificação

- a. A I AM reserva-se o direito de desclassificar/excluir os participantes que deliberadamente remetam dados falsos, tentem viciar em algum momento as regras e o espírito do passatempo ou realizem alguma tentativa de fraude.
- b. A I AM reserva-se o direito de desqualificar participações desconformes, por qualquer forma, com o presente regulamento.

10. Diversos

- a. A I AM reserva-se o direito de alterar estas condições de participação, sem qualquer aviso prévio ou comunicação, desde que seja justificável por motivos legais e/ou factuais.